



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 329, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

Considerando o Ofício n.º 225/2022-mjr, da Coordenadora Municipal da Saúde, sob protocolo n.º 2500/2022, e

Considerando o deferimento do Requerimento da candidata RAYSSA MARCOSKI RODRIGUES DE ALMEIDA, classificada em 1.º lugar, para ser reclassificada no final da lista para a vaga de Médico, sob protocolo n.º 1618, de 27 de junho de 2022, após nomeação através do Decreto n.º 148, de 07 de junho de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

MÉDICO:

RAYSSA MARCOSKI RODRIGUES DE ALMEIDA – RG. 57.474.995-0 – Classificação: 1.º lugar (reclassificada para o final da lista, conforme deferimento do Requerimento, sob protocolo n.º 1618/2022).

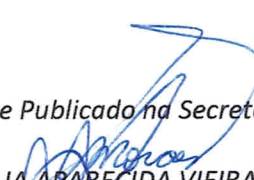
Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de outubro de 2022.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa